

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / UPAE SERRA TALHADA E A EMPRESA ON LINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE SERRA TALHADA, com endereço à Rua Quatorze de Julho, s/nº, Bairro Cagepe, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ sob o nº **10.583.920/0007-29**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466- SDS-PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA ON LINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA**, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, 8388, salas 602, 604,605, 606, 607, 608,609, Bairro de Santa Rosa, Cuiabá, MT, inscrita no CNPJ sob nº **11.587.975/0001-84**, por seu representante legal **JULIO CESAR MORAIS E SOUZA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogação do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA**, de serviços especializados em fornecimento de Certificados Digitais, no padrão ICP-Brasil-Infraestrutura de Chaves do Brasil, para o UPAE Serra Talhada, por mais 12 meses.

PARÁGRAFO ÚNICO- Também é objeto do presente instrumento, a inclusão de cláusula sobre proteção de dados pessoais.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela execução dos serviços, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal equivalente ao quantitativo de certificados emitidos e fornecidos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE**.

2.1.1. TABELA DE PREÇOS

PRODUTOS:

E-CPF A 03 ANOS EM TOKEN – VALOR UNITÁRIO – R\$ 135,00(cento e trinta e cinco reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período.

E-CPF A 03 ANOS SEM MÍDIA – VALOR UNITÁRIO - R\$ 88,00(oitenta e oito reais) - validade de 36 meses, podendo ser renovado por igual período

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

Esse documento foi assinado por ALEX DE RODAT CUMARU e JULIO CESAR MORAIS E SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/M7UMG-EG769-3Z5V4-MMRSJ>

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 1465



Entende-se como **Dado(s) Pessoal(is)** toda e qualquer informação que potencialmente identifique ou caracterize uma pessoa física.

Tratamento é toda operação realizada com um **Dado Pessoal**, tais como coleta, classificação, utilização, acesso, reprodução, distribuição, armazenamento, modificação e eliminação de dados.

As **Partes** comprometem-se a fundamentar o **Tratamento de Dados Pessoais** nas bases legais previstas em lei, a manter a devida comprovação de suas atividades e a realizar eventuais relatórios de impacto necessários, de modo a cumprir com as exigências da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cumprirá a todo momento as regras da Lei De Proteção De Dados Pessoa is (Lei nº 13.759/19), limitando o **Tratamento** dos dados pessoais compartilhados pelo **CONTRATANTE** conforme as suas instruções e no cumprimento das obrigações assumidas neste **Contrato**.

A **CONTRATADA** assume desde já a responsabilidade de cooperar com o **CONTRATANTE** para responder às demandas dos titulares previstas em lei, em caso de incidentes relacionados a vazamento ou comprometimento de dados e em caso de eventuais questionamentos, relatórios, investigações, advertências ou punições advindas da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou de qualquer outra entidade cuja atuação se relacione com a **LGPD**.

Comprometem-se as **Partes** a agirem de boa-fé, de maneira cooperativa e a envidarem seus melhores esforços para cumprirem as determinações da **LGPD** e eventuais disposições da ANPD ou de qualquer outra entidade cuja atuação se relacione com a **LGPD**.

A **CONTRATADA** tratará os **Dados Pessoais** em nome da **CONTRATANTE** de acordo com as instruções expressamente fornecidas pelo **CONTRATANTE** ou nos limites da necessidade para cumprimento das obrigações contratuais. Caso a **CONTRATADA** considere que não possui informações suficientes para o tratamento dos **Dados Pessoais** de acordo com o **Contrato** ou que uma das instruções de tratamento dada pelo **CONTRATANTE** possa infringir as regras da **LGPD**, a **CONTRATADA** poderá prontamente notificar o **CONTRATANTE** e aguardará novas instruções sem que esse questionamento seja considerado como inadimplemento contratual.

A **CONTRATADA** se certificará que seus empregados, representantes, e prepostos agirão de acordo com o **Contrato**, as leis de proteção de dados e as instruções transmitidas pelo **CONTRATANTE**. A **CONTRATADA** se certificará que as pessoas autorizadas a tratar os **Dados Pessoais** assumam um compromisso de confidencialidade ou estejam sujeitas a adequadas obrigações legais de confidencialidade.

As **Partes** estão cientes que não poderão tratar os dados compartilhados em função deste contrato para outra finalidade senão as previstas neste instrumento. Para tanto, estão cientes que precisam de autorização do titular dos dados para exercer qualquer tratamento extra.

A **CONTRATADA** responderá, em juízo e fora deste, pelas demandas geradas em razão do tratamento de dados por ela realizado e substituirá o **CONTRATANTE** caso esta venha a ser acionada judicial ou extrajudicialmente.

O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, a qualquer momento, realizar auditorias e inspeções diretamente ou por meio de terceiros designados, para verificar se a **CONTRATADA** está tratando os dados pessoais em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). A **CONTRATADA** compromete-se a cooperar plenamente, fornecendo acesso a todas as informações, sistemas e documentos necessários para a realização das auditorias. Caso sejam identificadas não conformidades, a **CONTRATADA** deverá adotar, imediatamente, as medidas corretivas indicadas pelo **CONTRATANTE**.

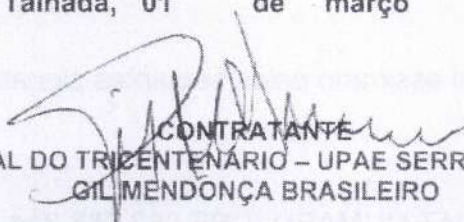
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alterados pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada, 01 de março de 2025.


CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO – UPAE SERRA TALHADA
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Julio Cesar Moraes E Souza

CONTRATADA
EMPRESA ON LINE SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA
JULIO CESAR MORAIS E SOUZA

Assinado digitalmente por:
ALEX DE RODAT CUMARU
CPF: 02841994468
Data: 22/03/2025 15:44:05 -03:00

ANUENTE GARANTIDORA
EMPRESA DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA


GESTORA DO CONTRATO


FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas


CPF: 02841994468


CPF: 03575433437


Lúcia Moura
Advogada
OAB/PE 111111



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M7UMG-EG769-3Z5V4-MMRSJ

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEX DE RODAT CUMARU (CPF 082.953.214-55) - DCIFRE CONTABILIDADE DIGITAL LTDA (CNPJ 29.439.708/0001-25) em 22/05/2025 15:44 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ JULIO CESAR MORAIS E SOUZA (CPF 822.883.801-87) em 23/05/2025 17:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/M7UMG-EG769-3Z5V4-MMRSJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>